

Blumenau, 22 de abril de 2026

Prezados, Boa tarde

Informações detalhadas com relação ao Diário Oficial SC – Nº 22484 de 02 abril 2025 e da portaria 3693 emitida pelo estado em 19 dez 2025.

Fazendo uma síntese das turmas de cursos técnicos que ainda possui alunos para entregar relatórios – análise detalhada de possíveis condições de liberação para os alunos que ainda não entregaram o relatório de estágio, alinhado ao projeto antigo.

## Curso Técnico em Análises Clínicas: (3 semestres)

ANCLI 301 N - 2022/2 (Projeto antigo – Matriz 2712) – Período final para entrega do relatório de estágio em junho de 2026.

Continuar atendendo a todos os alunos que já tem a matrícula efetuada, seja por TCE ou Requerimento de Dispensa do Estágio.

Para os alunos que ainda não deram entrada na documentação, tem prazo até 08 de maio para entregar o Requerimento de Dispensa, caso esteja trabalhando na área a mais de 6 meses.

**Alunos(as) com justificativa** – se comprovado com atestado médico e liberação de perícia através de laudo de liberação, o aluno(a) terá até final de novembro de 2026 para realizar a entrega do relatório de estágio.

ANCLI 301 N – 2023/1 (Projeto antigo – Matriz 2712) – Período final para entrega do relatório de estágio em novembro de 2026.

Continuar atendendo a todos os alunos que já tem a matrícula efetuada, seja por TCE ou Requerimento de Dispensa do Estágio.

Para os alunos que ainda não deram entrada na documentação, tem prazo até 07 de agosto para entregar o Requerimento de Dispensa, caso esteja trabalhando na área a mais de 6 meses.

Ou, fazer o estágio obrigatório através do TCE, com prazo de início no máximo em:

Se for de 8 h por dia (40 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 10 de agosto 2026.

Se for de 6 h por dia (30 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 27 de julho 2026.

Se for de 4 h por dia (20 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 22 de junho 2026.

Se for de 3 h por dia (15 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 18 de maio 2026.

ANCLI 302 N – 2023/2 (Projeto antigo – Matriz 2712) – Período final para entrega do relatório de estágio em junho de 2027.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e informações complementares da CRE/Blumenau, sendo que os estudantes devem ser analisados conforme o **PPC vigente à época de sua matrícula e percurso formativo**, resguardando o direito à conclusão conforme as regras anteriormente estabelecidas. Entende-se que os requerimentos de dispensa já formalizados **podem ser mantidos**, desde que estejam previstos e regulamentados no PPC do curso e devidamente analisados pela unidade escolar, com respaldo pedagógico e documental. **Analisando o PPC do curso de matriz 2712, no item**

## 6.2 – Estágio Supervisionado complementando nos parágrafos 4, 5, 6 e 7, que trata sobre o Aproveitamento Profissional.

Sendo assim:

Continuar atendendo a todos os alunos que já tem a matrícula efetuada, seja por TCE ou Requerimento de Dispensa do Estágio.

Para os alunos que ainda não deram entrada na documentação precisam fazer o estágio obrigatório através do TCE, com prazo de início no máximo em:

Se for de 8 h por dia (40 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 08 de março 2027.

Se for de 6 h por dia (30 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 22 de fevereiro 2027.

Se for de 4 h por dia (20 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 11 de janeiro 2027.

Se for de 3 h por dia (15 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 19 de outubro 2026.

Se for de 2 h por dia (10 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 14 de setembro 2026.

ANCLI 301 N – 2024/1 (Projeto antigo – Matriz 2712) – Período final para entrega do relatório de estágio em novembro de 2027.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e informações complementares da CRE/Blumenau, sendo que os estudantes devem ser analisados conforme o **PPC vigente à época de sua matrícula e percurso formativo**, resguardando o direito à conclusão conforme as regras anteriormente estabelecidas. Entende-se que os requerimentos de dispensa já formalizados **podem ser mantidos**, desde que estejam previstos e regulamentados no PPC do curso e devidamente analisados pela unidade escolar, com respaldo pedagógico e documental. **Analisando o PPC do curso de matriz 2712, no item 6.2 – Estágio Supervisionado complementando nos parágrafos 4, 5, 6 e 7, que trata sobre o Aproveitamento Profissional.**

Sendo assim:

Continuar atendendo a todos os alunos que já tem a matrícula efetuada, seja por TCE ou Requerimento de Dispensa do Estágio.

Para os alunos que ainda não deram entrada na documentação precisam fazer o estágio obrigatório através do TCE, com prazo de início no máximo em:

Se for de 8 h por dia (40 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 02 de agosto 2027.

Se for de 6 h por dia (30 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 12 de julho 2027.

Se for de 4 h por dia (20 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 14 de junho 2027.

Se for de 3 h por dia (15 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 10 de maio 2027.

Se for de 2 h por dia (10 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 01 de março 2027.

ANCLI 302 N – 2024/2 (Projeto antigo – Matriz 2712) – Período final para entrega do relatório de estágio em junho de 2028.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e informações complementares da CRE/Blumenau, sendo que os estudantes devem ser analisados conforme o **PPC vigente à época de sua matrícula e percurso formativo**, resguardando o direito à conclusão conforme as regras anteriormente estabelecidas. Entende-se que os requerimentos de dispensa já formalizados **podem ser mantidos**, desde que estejam previstos e regulamentados no PPC do curso e devidamente analisados pela unidade escolar, com respaldo pedagógico e documental. **Analisando o PPC do curso de matriz 2712, no item 6.2 – Estágio Supervisionado complementando nos parágrafos 4, 5, 6 e 7, que trata sobre o Aproveitamento Profissional.**

Sendo assim:

Continuar atendendo a todos os alunos que já tem a matrícula efetuada, seja por TCE ou Requerimento de Dispensa do Estágio.

Para os alunos que ainda não deram entrada na documentação precisam fazer o estágio obrigatório através do TCE, com prazo de início no máximo em:

Se for de 8 h por dia (40 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 07 de março 2028.

Se for de 6 h por dia (30 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 21 de fevereiro 2028.

Se for de 4 h por dia (20 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 10 de janeiro 2028.

Se for de 3 h por dia (15 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 18 de outubro 2027.

Se for de 2 h por dia (10 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 13 de setembro 2027.

**OBS: Para as turmas com término em 2024/1 e 2024/2, projeto antigo, será encaminhado um e-mail convocando o aluno vir ao Cedup para efetuar sua matrícula ou justificar o motivo da não realização do mesmo, estando ciente que deverá entrar em contato com o setor SIEE no início do próximo semestre para renovar a matrícula vinculada ao estágio obrigatório, conforme informações do Diário Oficial – SC – Nº 22484 de 02/abril/2025.**

## Curso Técnico em Análises Clínicas: (3 semestres)

ANCLI 301 N – 2025/1 (Projeto atual – Matriz 4889) – período final para entrega em: aluno deverá confirmar matrícula no início de cada semestre, conforme Art 19 do Diário Oficial – SC – Nº22484.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e o **PPC vigente do Curso Técnico**, todos os alunos deverão fazer o estágio obrigatório, não podendo realizar o requerimento de dispensa de estágio, conforme previa o projeto anterior,

**Porém, solicitando:**

*Como alguns alunos já deram entrada na documentação do requerimento de dispensa, durante o 3º semestre da fase escolar e que já iniciaram o agendamento de horários para correção e análise do relatório de estágio no semestre passado, poderá concluí-lo, desde que entregue o relatório final até novembro do corrente ano.*

*Sendo assim:*

*Continuar atendendo apenas os alunos que atendem a solicitação acima. (02 alunos – Fernanda Luiza e Joelma está mais de 50% alinhado)*

ANCLI 302 N – 2025/2 (Projeto atual – Matriz 4889) – período final para entrega em: aluno deverá confirmar matrícula no início de cada semestre, conforme Art 19 do Diário Oficial – SC – Nº22484.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e o **PPC vigente do Curso Técnico**, todos os alunos deverão fazer o estágio obrigatório,

Nenhum aluno desta turma deu entrada na documentação.

ANCLI 301 N – 2026/1 (Projeto atual – Matriz 4889) – turma em fase escolar.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e o **PPC vigente do Curso Técnico**, todos os alunos deverão fazer o estágio obrigatório, devendo o aluno confirmar matrícula no início de cada semestre, conforme Art 19 do Diário Oficial – SC – Nº22484.

## Curso Técnico em Eletrotécnica: (4 semestres)

ELETT 401 N – 2023/1 (Projeto antigo – Matriz 2658) – Período final para entrega do relatório de estágio em junho de 2026.

Continuar atendendo a todos os alunos que já tem a matrícula efetuada, seja por TCE ou Requerimento de Dispensa do Estágio.

Para os alunos que ainda não deram entrada na documentação, tem prazo até 08 de maio para entregar o Requerimento de Dispensa, caso esteja trabalhando na área a mais de 6 meses.

ELETT 402 N – 2023/2 (Projeto antigo – Matriz 2658) – Período final para entrega do relatório de estágio em novembro de 2026.

Continuar atendendo a todos os alunos que já tem a matrícula efetuada, seja por TCE ou Requerimento de Dispensa do Estágio.

Para os alunos que ainda não deram entrada na documentação, tem prazo até 07 de agosto para entregar o Requerimento de Dispensa, caso esteja trabalhando na área a mais de 6 meses.

Ou, fazer o estágio obrigatório através do TCE, com prazo de início no máximo em:

Se for de 8 h por dia (40 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 10 de agosto 2026.

Se for de 6 h por dia (30 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 27 de julho 2026.

Se for de 4 h por dia (20 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 22 de junho 2026.

Se for de 3 h por dia (15 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 18 de maio 2026.

ELETT 401 N – 2024/1 (Projeto antigo – Matriz 2658) – Período final para entrega do relatório de estágio em junho de 2027.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e informações complementares da CRE/Blumenau, sendo que os estudantes devem ser analisados conforme o **PPC vigente à época de sua matrícula e percurso formativo**, resguardando o direito à conclusão conforme as regras anteriormente estabelecidas. Entende-se que os requerimentos de dispensa já formalizados **podem ser mantidos**, desde que estejam previstos e regulamentados no PPC do curso e devidamente analisados pela unidade escolar, com respaldo pedagógico e documental. **Analisando o PPC do curso de matriz 2658, no item 6.2 – Estágio Supervisionado complementando no item 6.2.3 – Aproveitamento Profissional.**

Sendo assim:

Continuar atendendo a todos os alunos que já tem a matrícula efetuada, seja por TCE ou Requerimento de Dispensa do Estágio.

Para os alunos que ainda não deram entrada na documentação precisam fazer o estágio obrigatório através do TCE, com prazo de início no máximo em:

Se for de 8 h por dia (40 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 08 de março 2027.

Se for de 6 h por dia (30 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 22 de fevereiro 2027.

Se for de 4 h por dia (20 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 11 de janeiro 2027.

Se for de 3 h por dia (15 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 19 de outubro 2026.

Se for de 2 h por dia (10 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 14 de setembro 2026.

ELETT 402 N – 2024/2 (Projeto antigo – Matriz 2658) – Período final para entrega do relatório de estágio em novembro de 2027.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e informações complementares da CRE/Blumenau, sendo que os estudantes devem ser analisados conforme o **PPC vigente à época de sua**

**matrícula e percurso formativo**, resguardando o direito à conclusão conforme as regras anteriormente estabelecidas. Entende-se que os requerimentos de dispensa já formalizados **podem ser mantidos**, desde que estejam previstos e regulamentados no PPC do curso e devidamente analisados pela unidade escolar, com respaldo pedagógico e documental. **Analisando o PPC do curso de matriz 2658, no item 6.2 – Estágio Supervisionado complementando no item 6.2.3 – Aproveitamento Profissional.**

Sendo assim:

Continuar atendendo a todos os alunos que já tem a matrícula efetuada, seja por TCE ou Requerimento de Dispensa do Estágio.

Para os alunos que ainda não deram entrada na documentação precisam fazer o estágio obrigatório através do TCE, com prazo de início no máximo em:

Se for de 8 h por dia (40 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 02 de agosto 2027.

Se for de 6 h por dia (30 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 12 de julho 2027.

Se for de 4 h por dia (20 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 14 de junho 2027.

Se for de 3 h por dia (15 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 10 de maio 2027.

Se for de 2 h por dia (10 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 01 de março 2027.

**ELETT 401 N – 2025/1** (Projeto antigo – Matriz 2658) – Período final para entrega do relatório de estágio em junho de 2028.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e informações complementares da CRE/Blumenau, sendo que os estudantes devem ser analisados conforme o **PPC vigente à época de sua matrícula e percurso formativo**, resguardando o direito à conclusão conforme as regras anteriormente estabelecidas. Entende-se que os requerimentos de dispensa já formalizados **podem ser mantidos**, desde que estejam previstos e regulamentados no PPC do curso e devidamente analisados pela unidade escolar, com respaldo pedagógico e documental. **Analisando o PPC do curso de matriz 2658, no item 6.2 – Estágio Supervisionado complementando no item 6.2.3 – Aproveitamento Profissional.**

Sendo assim:

Continuar atendendo a todos os alunos que já tem a matrícula efetuada, seja por TCE ou Requerimento de Dispensa do Estágio.

Para os alunos que ainda não deram entrada na documentação precisam fazer o estágio obrigatório através do TCE, com prazo de início no máximo em:

Se for de 8 h por dia (40 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 07 de março 2028.

Se for de 6 h por dia (30 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 21 de fevereiro 2028.

Se for de 4 h por dia (20 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 10 de janeiro 2028.

Se for de 3 h por dia (15 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 18 de outubro 2027.

Se for de 2 h por dia (10 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 13 de setembro 2027.

**OBS:** Para as turmas com término em 2024/1, 2024/2 e 2025/1, projeto antigo, será encaminhado um e-mail convocando o aluno vir ao Cedup para efetuar sua matrícula ou justificar o motivo da não realização do mesmo, estando ciente que deverá entrar em contato com o setor SIEE no início do próximo semestre para renovar a matrícula vinculada ao estágio obrigatório, conforme informações do Diário Oficial – SC – Nº 22484 de 02/abril/2025.

## Curso Técnico em Eletrotécnica: (3 semestres)

ELETT 301 N – 2025/1 (Projeto atual – Matriz 4737) – período final para entrega em: aluno deverá confirmar matrícula no início de cada semestre, conforme Art 19 do Diário Oficial – SC – Nº22484.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e o **PPC vigente do Curso Técnico**, todos os alunos deverão fazer o estágio obrigatório, não podendo realizar o requerimento de dispensa de estágio, conforme previa o projeto anterior.

Sendo assim:

Mesmo os alunos que fizeram o requerimento de dispensa, deverão fazer a documentação de estágio, pois nenhum aluno da turma entrou em contato para realizar agendamentos de horários para correção e análise do relatório de estágio no semestre passado.

ELETT 302 N – 2025/2 (Projeto atual – Matriz 4737) – período final para entrega em: aluno deverá confirmar matrícula no início de cada semestre, conforme Art 19 do Diário Oficial – SC – Nº22484.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e o **PPC vigente do Curso Técnico**, todos os alunos deverão fazer o estágio obrigatório, não podendo realizar o requerimento de dispensa de estágio, conforme previa o projeto anterior.

Sendo assim:

Mesmo os alunos que fizeram o requerimento de dispensa, deverão fazer a documentação de estágio, pois nenhum aluno da turma entrou em contato para realizar agendamentos de horários para correção e análise do relatório de estágio no semestre passado.

ELETT 301 N – 2026/1 (Projeto atual – Matriz 4737) – turma em fase escolar.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e o **PPC vigente do Curso Técnico**, todos os alunos deverão fazer o estágio obrigatório.

## Curso Técnico em Mecânica: (4 semestres)

MECAN 401 N – 2023/1 (Projeto antigo – Matriz 2657) – Período final para entrega do relatório de estágio em junho de 2026.

Continuar atendendo a todos os alunos que já tem a matrícula efetuada, seja por TCE ou Requerimento de Dispensa do Estágio.

Para os alunos que ainda não deram entrada na documentação, tem prazo até 08 de maio para entregar o Requerimento de Dispensa, caso esteja trabalhando na área a mais de 6 meses.

MECAN 402 N – 2023/2 (Projeto antigo – Matriz 2657) – Período final para entrega do relatório de estágio em novembro de 2026.

Continuar atendendo a todos os alunos que já tem a matrícula efetuada, seja por TCE ou Requerimento de Dispensa do Estágio.

Para os alunos que ainda não deram entrada na documentação, tem prazo até 07 de agosto para entregar o Requerimento de Dispensa, caso esteja trabalhando na área a mais de 6 meses.

Ou, fazer o estágio obrigatório através do TCE, com prazo de início no máximo em:

Se for de 8 h por dia (40 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 10 de agosto 2026.

Se for de 6 h por dia (30 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 27 de julho 2026.

Se for de 4 h por dia (20 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 22 de junho 2026.

Se for de 3 h por dia (15 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 18 de maio 2026.

MECAN 401 N – 2024/1 (Projeto antigo – Matriz 2657) – Período final para entrega do relatório de estágio em junho de 2027.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e informações complementares da CRE/Blumenau, sendo que os estudantes devem ser analisados conforme o **PPC vigente à época de sua matrícula e percurso formativo**, resguardando o direito à conclusão conforme as regras anteriormente estabelecidas. Entende-se que os requerimentos de dispensa já formalizados **podem ser mantidos**, desde que estejam previstos e regulamentados no PPC do curso e devidamente analisados pela unidade escolar, com respaldo pedagógico e documental. **Analisando o PPC do curso de matriz 2657, no item 6.2 – Estágio Supervisionado complementando nos parágrafos 4, 5, 6 e 7, que trata sobre o Aproveitamento Profissional.**

Sendo assim:

Continuar atendendo a todos os alunos que já tem a matrícula efetuada, seja por TCE ou Requerimento de Dispensa do Estágio.

Para os alunos que ainda não deram entrada na documentação precisam fazer o estágio obrigatório através do TCE, com prazo de início no máximo em:

Se for de 8 h por dia (40 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 08 de março 2027.

Se for de 6 h por dia (30 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 22 de fevereiro 2027.

Se for de 4 h por dia (20 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 11 de janeiro 2027.

Se for de 3 h por dia (15 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 19 de outubro 2026.

Se for de 2 h por dia (10 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 14 de setembro 2026.

MECAN 402 N – 2024/2 (Projeto antigo – Matriz 2657) – Período final para entrega do relatório de estágio em novembro de 2027.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e informações complementares da CRE/Blumenau, sendo que os estudantes devem ser analisados conforme o **PPC vigente à época de sua matrícula e percurso formativo**, resguardando o direito à conclusão conforme as regras anteriormente estabelecidas. Entende-se que os requerimentos de dispensa já formalizados **podem ser mantidos**, desde que estejam previstos e regulamentados no PPC do curso e devidamente analisados pela unidade escolar, com respaldo pedagógico e documental. **Analisando o PPC do curso de matriz 2657, no item 6.2 – Estágio Supervisionado complementando no item 6.2.3 – Aproveitamento Profissional.**

Sendo assim:

Continuar atendendo a todos os alunos que já tem a matrícula efetuada, seja por TCE ou Requerimento de Dispensa do Estágio.

Para os alunos que ainda não deram entrada na documentação precisam fazer o estágio obrigatório através do TCE, com prazo de início no máximo em:

Se for de 8 h por dia (40 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 02 de agosto 2027.

Se for de 6 h por dia (30 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 12 de julho 2027.

Se for de 4 h por dia (20 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 14 de junho 2027.

Se for de 3 h por dia (15 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 10 de maio 2027.

Se for de 2 h por dia (10 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 01 de março 2027.

MECAN 401 N – 2025/1 (Projeto antigo – Matriz 2657) – Período final para entrega do relatório de estágio em junho de 2028.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e informações complementares da CRE/Blumenau, sendo que os estudantes devem ser analisados conforme o **PPC vigente à época de sua matrícula e percurso formativo**, resguardando o direito à conclusão conforme as regras anteriormente estabelecidas. Entende-se que os requerimentos de dispensa já formalizados **podem ser mantidos**, desde que estejam previstos e regulamentados no PPC do curso e devidamente analisados pela unidade escolar, com respaldo pedagógico e documental. **Analisando o PPC do curso de matriz 2657, no item 6.2 – Estágio Supervisionado complementando no item 6.2.3 – Aproveitamento Profissional.**

Sendo assim:

Continuar atendendo a todos os alunos que já tem a matrícula efetuada, seja por TCE ou Requerimento de Dispensa do Estágio.

Para os alunos que ainda não deram entrada na documentação precisam fazer o estágio obrigatório através do TCE, com prazo de início no máximo em:

Se for de 8 h por dia (40 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 07 de março 2028.

Se for de 6 h por dia (30 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 21 de fevereiro 2028.

Se for de 4 h por dia (20 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 10 de janeiro 2028.

Se for de 3 h por dia (15 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 18 de outubro 2027.

Se for de 2 h por dia (10 horas semanais) – podendo iniciar no máximo dia 13 de setembro 2027.

**OBS:** Para as turmas com término em 2024/1, 2024/2 e 2025/1, será encaminhado um e-mail convocando o aluno vir ao Cedup para efetuar sua matrícula ou justificar o motivo da não realização do mesmo, estando ciente que deverá entrar em contato com o SIEE no início do próximo semestre para renovar a matrícula vinculada ao estágio obrigatório, conforme informações do Diário Oficial – SC – Nº 22484 de 02/abril/2025.

## Curso Técnico em Mecânica de Precisão: (3 semestres)

**MECAN 301 N – 2025/1** (Projeto atual – Matriz 4899) – período final para entrega em: aluno deverá confirmar matrícula no início de cada semestre, conforme Art 19 do Diário Oficial – SC – Nº22484.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e o **PPC vigente do Curso Técnico**, todos os alunos deverão fazer o estágio obrigatório, não podendo realizar o requerimento de dispensa de estágio, conforme previa o projeto anterior,

Porém, solicitando:

Como alguns alunos já deram entrada na documentação do requerimento de dispensa, durante o 3º semestre da fase escolar e que já iniciaram o agendamento de horários para correção e análise do relatório de estágio no semestre passado, poderá concluí-lo, desde que entregue o relatório final até novembro do corrente ano. Sendo assim:

Continuar atendendo apenas os alunos que atendem a solicitação acima. (02 alunos – Darlene já entregou relatório e Adriano está mais de 50% alinhado)

**MECAN 302 N – 2025/2** (Projeto atual – Matriz 4899) – período final para entrega em: aluno deverá confirmar matrícula no início de cada semestre, conforme Art 19 do Diário Oficial – SC – Nº22484.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e o **PPC vigente do Curso Técnico**, todos os alunos deverão fazer o estágio obrigatório, não podendo realizar o requerimento de dispensa de estágio, conforme previa o projeto anterior,

Sendo assim:

Mesmo os alunos que fizeram o requerimento de dispensa, deverão fazer a documentação de estágio, pois nenhum aluno da turma entrou em contato para realizar agendamentos de horários para correção e análise do relatório de estágio no semestre passado.

**MECAN 301 N – 2026/1** (Projeto atual – Matriz 4899) – turma em fase escolar.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e o **PPC vigente do Curso Técnico**, todos os alunos deverão fazer o estágio obrigatório.

## Curso Técnico em Segurança do Trabalho: (3 semestres)

SEGTR 301 N – 2025/1 (Projeto atual – Matriz 4719) – período final para entrega em: aluno deverá confirmar matrícula no início de cada semestre, conforme Art 19 do Diário Oficial – SC – Nº22484.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e o **PPC vigente do Curso Técnico**, todos os alunos deverão fazer o estágio obrigatório, não podendo realizar o requerimento de dispensa de estágio, conforme previa o projeto anterior,

Porém, solicitando:

Como alguns alunos já deram entrada na documentação do requerimento de dispensa, durante o 3º semestre da fase escolar e que já iniciaram o agendamento de horários para correção e análise do relatório de estágio no semestre passado, poderá concluí-lo, desde que entregue o relatório final até novembro do corrente ano. Sendo assim:

Continuar atendendo apenas os alunos que atendem a solicitação acima. (01 aluno – Daniel de Oliveira já entregou relatório.

SEGTR 302 N – 2025/2 (Projeto atual – Matriz 4719) – período final para entrega em: aluno deverá confirmar matrícula no início de cada semestre, conforme Art 19 do Diário Oficial – SC – Nº22484.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e o **PPC vigente do Curso Técnico**, todos os alunos deverão fazer o estágio obrigatório, não podendo realizar o requerimento de dispensa de estágio, conforme previa o projeto anterior,

Sendo assim:

Mesmo os alunos que fizeram o requerimento de dispensa, deverão fazer a documentação de estágio, pois nenhum aluno da turma entrou em contato para realizar agendamentos de horários para correção e análise do relatório de estágio no semestre passado.

SEGTR 301 N – 2026/1 (Projeto atual – Matriz 4719) – turma em fase escolar.

**Obs1:** Conforme Portaria 3693 de dezembro de 2025 e o **PPC vigente do Curso Técnico**, todos os alunos deverão fazer o estágio obrigatório.

Att,

Prof. Narciso Abel De Col  
Orientador de estágio em Mecânica

Prof. Cesar Augusto Possamai  
Orientador de estágio em Eletrotécnica

Prof. Evandro José Zonta  
Orientador de estágio em Análises Clínicas